



**PORTARIA Nº 033/2024,**

**DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi  
afixado no placard do Centro Administrativo  
O referido é verdade e dou fé.  
Araguaçu-TO, 01/04/2024  
*Janaína Chaves C. Romão*  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formulado junto a administração Pública Municipal, pela servidora **THATIANE DA SILVA SOUZA**, para Licença Prêmio pelo período de seis (06) meses.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio remunerada a servidora **THATIANE DA SILVA SOUZA**, com matrícula nº 10446, inscrita no CPF nº 994.579.461-20 e Cédula de Identidade nº 769.596 – SSP-TO, com o cargo de **Auxiliar de Controle Interno**, nomeada pelo Decreto nº 155/2008 de 10 de janeiro de 2008, lotada na Secretaria Municipal de Administração pelo período de 06 (seis) meses a partir do dia 01/04/2024 a 30/09/2024, de acordo com o disposto no art. 143 da Lei nº 552/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, ao primeiro (01) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal